

Juiz de Fora, 14/01/2019  
Exmo Sr Rodrigo Soares Filho  
DD Secretário Geral da UFJF

Seguem para apreciação do Conselho Superior da UFJF (CONSU) duas minutas de resolução para adaptação da UFJF às normas do novo marco legal da ciência, tecnologia e inovação, conforme definido na Lei 13.243/2016 e no Decreto 9283/2018.

Num dos documentos são apresentadas as diretrizes gerais da política de inovação da UFJF, os elementos básicos da estrutura da Diretoria de Inovação, do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade, além da composição e funções do Comitê de Inovação da instituição, cuja criação é proposta. Exigido pela legislação, o NIT, em nossa instituição, já se encontra abrigado no CRITT. A constituição de um Comitê de Inovação na Universidade responde à necessidade de garantir maior capacidade de coordenação da política de inovação e amplo compartilhamento de seu andamento pelos interessados e pela comunidade acadêmica.

Uma segunda minuta de resolução presente no processo define as normas gerais para compartilhamento da infraestrutura da UFJF em parcerias com empresas, instituições sem fins lucrativos, instituições públicas ou pessoas físicas, conforme a legislação em vigor.

Junto às definições estabelecidas em portaria sobre a transferência de tecnologia – que será objeto de avaliação do CONSU, para sua conversão em resolução –, definimos, com este conjunto de documentos, a política de inovação da UFJF, no âmbito dos dispositivos previstos pelo novo marco legal. A proposta do Comitê de Inovação, por seu turno, cria um fórum permanente para avaliação e condução da política, além de permitir seu desenvolvimento com o debate de temas ainda não considerados, porquanto, em diversos aspectos, ausentes da experiência da maior parte das universidades brasileiras.

As propostas indicadas acima foram formuladas a partir de debates com a comunidade acadêmica e consulta aos interessados diretos, tendo como base o trabalho desenvolvido por professores designados pelo CSPP em 2016, representando todas as grandes áreas de ensino e pesquisa da Universidade, com apoio de técnicos do CRITT. Adicionalmente, consultas à Fadepe, Proex, Proplag e Propp permitiram sua consolidação nos documentos ora apresentados ao CONSU.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'I. J. Godinho Delgado', is written over a circular stamp. The stamp contains the text 'Ignacio José Godinho Delgado', 'Diretor de Inovação', and 'SIAP: 2148191'.

Ignacio José Godinho Delgado  
Diretor de Inovação  
SIAP: 2148191